

RESULTADO DA PESQUISA

Fonte: Banco de Discursos da Câmara dos Deputados

Critérios de Pesquisa:

Período: 23/12/2016 a 18/04/2017

Indexação: "PL 6787/2016"

Ordenamento: Decrescente pela data do discurso

Total de discursos em Plenário: 12

Documento 1/12

056.3.55.O	Sessão Não Deliberativa de	30/03/2017-14:48
	Debates - CD	
Publ.: DCD	HEITOR SCHUCH-PSB -RS	
31/03/2017 -		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS PEQUENO EXPEDIENTE	PEQUENO EXPEDIENTE DISCURSO

Sumário

Regozijo com a renovação do certificado de filantropia da Associação Rio-grandense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/RS. Discordância de posicionamento do Relator da Proposta de Emenda à Constituição nº 287, de 2016, sobre alteração nas regras da seguridade social, na respectiva Comissão Especial, quanto à necessidade de revisão da questão filantrópica no âmbito da proposição. Contrariedade ao projeto de lei sobre reforma trabalhista e ao Projeto de Lei nº 6.787, de 2016, que dispõe sobre eleições de representantes dos trabalhadores no local de trabalho e sobre trabalho temporário.

O SR. HEITOR SCHUCH (PSB-RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputado Luiz Couto, colegas Deputados e Deputadas, estimado povo brasileiro, gostaria de solicitar que seja registrado nos Anais da Casa e divulgado no programa *A Voz do Brasil* pronunciamento em que trato de dois temas que me parecem importantes e extremamente oportunos.

Primeiro, quero dizer que, hoje, no Rio Grande do Sul, para a agricultura familiar, é um dia de festa, pois foi feita a renovação do certificado de filantropia da EMATER, a nossa entidade de Assistência Técnica e Extensão Rural, que há mais de 60 anos presta serviços no campo e responde pela ATER (agricultura familiar, índios, quilombolas e população menos abastadas). O certificado valerá por mais 3 anos,



motivo, como eu disse, de satisfação, de alegria.

No entanto, chama a atenção que isso pode não se concretizar na totalidade do tempo previsto. Por quê? Porque aqui tramita a PEC 287/16, a reforma da Previdência, e o Relator, diversas vezes, na Comissão e na imprensa, já se disse que precisa rever a situação das entidades filantrópicas, ou seja, das que tratam da saúde, da educação, mas também da assistência técnica e da extensão rural.

Diante disso, fica aqui o nosso registro de que nós não concordamos com essa atitude do Relator, que quer incluir as filantrópicas nessa reforma, e também lamentamos o prejuízo que acarretará o término da filantropia para a EMATER. Será, sem dúvida, um prejuízo imensurável à entidade.

Quero registrar também, Sr. Presidente, que recebi, acerca do assunto, uma carta do Colégio Gaspar Silveira Martins, entidade fundada em 1952 pela comunidade evangélica luterana do Município de Venâncio Aires que tem 400 alunos, dentre os quais 90 usufruem de bolsa por causa da filantropia - alguns têm bolsa total e outros, parcial: para cada 5 alunos que pagam a mensalidade, existe 1 bolsista integral.

Ressalto também a importância da filantropia em outros setores. É aquilo que o Fórum Nacional das Instituições Filantrópicas - FONIF já manifestou aqui e que nós já dissemos em outras oportunidades.

Quero reafirmar, então, que o nosso voto é contrário ao fim da isenção fiscal às entidades filantrópicas, pois isso prejudicaria a APAE, os colégios históricos, centenários, que prestam um grande serviço ao ensino, à saúde, à formação, à educação dos jovens e dos adolescentes do nosso País - até porque o Governo já demonstrou não ter estrutura e não ter pernas para cuidar desse trabalho.

O valor das isenções fiscais pode ser considerado baixo frente ao número de bolsas oferecidas. Conforme o estudo da entidade, para cada R\$1,00 praticado em isenção discal, retornam R\$6,00 em benefícios para a população.

É possível afirmar que a filantropia é um dos investimentos sociais mais eficientes e eficazes que o Governo pode fazer. Sem a filantropia, mais de 600 mil alunos deixariam de ser atendidos em nosso País, além de provocar demissões de professores e de todo um segmento especializado em tratar de crianças em situação de vulnerabilidade, ou que requerem cuidados especiais, no caso de APAEs, CAPs, etc.

A desoneração das entidades filantrópicas é diferente da praticada em

outros setores econômicos, pois o valor desonerado a escolas, hospitais e outras instituições filantrópicas é devolvido diretamente à população por meio de atendimento especializado e de qualidade.

Além disso, as isenções dadas a entidades filantrópicas representam apenas 3% da arrecadação total da Previdência Social.

Caso as entidades filantrópicas deixem de existir, centenas ou até milhares de escolas, hospitais, universidades, centros sociais e centros de atendimentos a pessoas vulneráveis deverão fechar as suas portas. Certamente, a rede pública jamais será capaz de oferecer esses serviços à população, que passará a ser desatendida. O resultado, em curto prazo, será o aumento de crianças e adolescentes desamparados, com muita probabilidade de viverem à margem da sociedade e entrarem no mundo do crime.

O segundo tema sobre o qual eu queria me manifestar hoje, e cujo debate está em curso na Casa, é a reforma trabalhista.

Após a aprovação da famigerada lei de terceirização por esta Casa na semana passada, agora estamos tratando desse tema na Comissão Especial que analisa o Projeto de Lei nº 6.787, de 2016.

Em primeiro lugar, ressalto que a chamada reforma trabalhista, que é mais uma tentativa de precarizar as relações de trabalho, não é uma PEC, mas um projeto de lei. Portanto, com 130 Deputados, pode ser votada e aprovada, tendo quórum de 257 Deputados. Ou seja, a facilidade de o Governo fazer valer a sua vontade é ainda imensamente maior do que quando a matéria é tratada por meio de uma PEC, que precisa de 308 votos para ser aprovada.

Apesar do argumento usado, de que a CLT é velha e precisa ser modernizada, cerca de 75% dos artigos da CLT já foram modificados ao longo desses mais de 70 anos - uma parte muito pequena, ínfima, ainda permanece -, o que joga por terra esse argumento de que a CLT é uma senhora idosa que precisa ser renovada.

Sr. Presidente, a flexibilização da legislação e a diminuição da proteção aos trabalhadores não geram emprego, mas, sim, possibilitará a troca das atuais vagas por outras mais precarizadas, do ponto de vista trabalhista. Num momento de crise econômica, quer-se viabilizar a atividade empresarial retirando-se direito de quem? Dos trabalhadores, que são o elo mais fraco da cadeia. Pois justamente neste momento é que o trabalhador precisa de mais apoio, de mais proteção.

E é na CLT que residem todas as dificuldades por que passam as



empresas? Com certeza, não; nem no salário mínimo, mas nos planos econômicos, nas políticas erradas, nos juros elevados, na questão tributária. São essas as questões que afetam o desenvolvimento e a criação de empregos, mas elas ficam ao largo e não são colocadas no bojo desse debate.

Portanto, o argumento do Governo de estímulo à economia para aprovação da reforma não é válido. Quando o Brasil surfava em uma situação econômica altamente favorável, essas propostas já existiam e eram defendidas pelos mesmos grupos. Se há situação econômica excepcional, já há uma previsão de flexibilização da jornada de trabalho na CLT, por exemplo.

Em relação ao PL 6.787/16, esta questão de prevalência dos termos negociados entre empresas e trabalhadores sobre a legislação vigente desvaloriza a negociação coletiva e cria espaços para a precarização das condições de trabalho, além de gerar insegurança jurídica.

É certo que no Brasil já ocorre a prevalência do negociado sobre o legislado, desde que o negociado seja mais favorável que o legislado. Mas o PL 6.787/16 quer viabilizar a prevalência do negociado sobre o legislado em relação a 13 itens, independentemente de seu conteúdo. Dado que o ordenamento brasileiro já prevê, incontroversamente, a prevalência do negociado sobre a lei sempre que a negociação significar a criação de novo benefício ou a ampliação de benefício já previsto em lei, conclui-se que o único propósito do projeto é permitir a exclusão de direitos trabalhistas pela via negocial.

A valorização da negociação requer um fortalecimento dos sindicatos nos locais de trabalho, algo pouco comum no País. São poucas as categorias que dispõem de organização suficiente para encabeçar negociações vantajosas com os patrões. A realidade sindical brasileira é marcada pela presença, lado a lado, de sindicatos sérios, combativos e dotados de grande representatividade e de sindicatos com pouca ou nenhuma legitimidade.

Mas na forma proposta atualmente pelo Governo, trata-se de uma flexibilização que pode gerar uma guerra trabalhista, na qual os trabalhadores se submetam a condições de perdas de direito apenas para preservar empregos.

Por outro lado, é uma falácia acharmos que o aumento da jornada de trabalho por tempo parcial vai causar aumento de empregos. O empresário vai preferir trocar o contrato de trabalho com ganho fixo por esse, que é flexível. Assim, essa proposta coisifica o trabalhador, torna-o uma coisa, como um equipamento da empresa, para o qual a

empresa só vai ligar quando houver produção. Isso fere o princípio da dignidade do ser humano.

Portanto, a reforma trabalhista, da maneira como foi proposta, pretende baratear o trabalhador, sem que se faça um conjunto de ações para incentivar o desenvolvimento econômico local; o incentivo às agroindústrias lá nos Municípios; o aperfeiçoamento da política educacional, para que tenhamos capacidade para acessar as novas tecnologias e a sabedoria necessária para enfrentar as transformações que estão chegando com a robotização e a chamada inteligência artificial, que vão mudar todos os setores produtivos.

Recebemos uma série de ponderações dos sindicatos de trabalhadores rurais, de federações de trabalhadores, de centrais sindicais, em especial, nossa CTB - Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil, como também da FETAR - Federação dos Trabalhadores Assalariados e Assalariadas Rurais do Rio Grande do Sul, do Rio Grande do Sul e da CONTAR - Confederação Nacional dos Trabalhadores Assalariados e Assalariadas Rurais, que estão firmes contra essa reforma trabalhista no teor que se encontra.

Eu não faço parte da Comissão e, portanto, não voto lá, mas quero antecipar que, aqui no plenário, eu votarei, com muita convicção, contra essa reforma trabalhista, porque ela com certeza não garante absolutamente para ninguém. E o que me chama atenção ainda, Sr. Presidente, é que até os empresários que têm uma visão mais moderna conseguem ser contra essa reforma.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Couto) - Obrigado, Deputado Heitor Schuch.

Documento 2/12

029.3.55.O	Sessão Deliberativa Ordinária -	14/03/2017-14:18
	CD	
Publ.: DCD - 15/03/2017	MARCON-PT -RS	
-		
CÂMARA	DOS	PEQUENO
DEPUTADOS	PEQUENO EXPEDIENTE	EXPEDIENTE
		DISCURSO

Sumário

Contrariedade ao Projeto de Lei nº 6.787, de 2016, relativo à reforma

trabalhista.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) - Com a palavra o nobre Deputado Marcon, do PT do Rio Grande do Sul. Em seguida, concederei a palavra ao nobre Deputado Nilto Tatto, do PT de São Paulo.

O SR. MARCON (PT-RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, peço a V.Exa. que considere como lido o meu discurso e que determine a sua divulgação nos meios de comunicação desta Casa e no programa *A Voz do Brasil*.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, vejo que o projeto de lei que trata da destruição do trabalhador - é isso que podemos dizer - quer rasgar a CLT e quer criar mais horas de trabalho para os trabalhadores. Se esse projeto for aprovado, serão 344 horas a mais por ano, o que significa em torno de 34 dias a mais por ano que os trabalhadores vão ter que trabalhar.

Esse é o preço do golpe que o povo brasileiro está tendo que pagar ao Governo golpista Michel Temer. De um lado, a reforma trabalhista e, do outro, a reforma previdenciária. E quem paga o pato são os trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) - O pronunciamento de V.Exa. será divulgado, nobre Deputado.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o meu pronunciamento versa sobre como a reforma trabalhista de Temer pode aumentar a carga horária dos trabalhadores brasileiros.

Ultimamente estamos nos atendo, principalmente, ao debate do efeito danoso proposto pelo Governo golpista de Michel Temer que é a reforma da Previdência, que vai acabar com aposentadoria rural e dificultar para os trabalhadores algum dia se aposentarem neste País.

Contudo, a contrapartida do *impeachment* da Presidenta Dilma, acordada com os setores empresariais da sociedade e da grande mídia, também tem em seu pacote a reforma trabalhista, a qual também está

sendo discutida pela Câmara e pode elevar de modo significativo a jornada de trabalho dos brasileiros, além de gerar outras mudanças importantes na vida dos trabalhadores, as quais poderão impactar o cotidiano dos trabalhadores.

Além da carga horária, outras mudanças em vista são as relativas à forma de remuneração, ao parcelamento das férias e ao trabalho em *home office*. Esses aspectos poderão ser negociados diretamente entre sindicatos e empresas, de acordo com o Projeto de Lei nº 6.787, de 2016, que contém os principais pontos da reforma. Além disso, a proposta facilita a criação vagas temporárias e em tempo parcial, que dão menos direitos aos funcionários e podem tomar o lugar dos empregos tradicionais.

Muitas dúvidas ainda pairam sobre a reforma. Juristas e advogados questionam a legalidade de medidas contidas na proposta, potencialmente contrárias a princípios básicos da Constituição, como, por exemplo, a jornada máxima de 44 horas semanais e a garantia do salário mínimo. O Ministério Público do Trabalho afirma que o projeto é inconstitucional e defende a sua rejeição por completo. Se aprovadas, segundo previsão do órgão, as medidas podem gerar insegurança jurídica e muita Confusão Nos Tribunais.

Se já estivesse valendo em janeiro de 2017, o projeto do Governo Temer abriria uma brecha para 28 horas de serviço acima da jornada normal do mês. Seria o equivalente a 7 horas extras por semana, nas 4 semanas cheias do mês.

Ainda há muitas incertezas sobre essas mudanças devido às contradições entre o texto constitucional e o da nova lei. Além disso, a Constituição fala em horas trabalhadas por dias e semanas, enquanto o da nova lei trata de horas trabalhadas por mês. Por isso, por enquanto, só é possível fazer estimativas.

A Constituição limita a duração da jornada a 8 horas diárias e 44 semanais, o que significa, no máximo, 2.296 horas anuais. São permitidas, além disso, até 2 horas extras por dia, desde que em caráter eventual.

Com a reforma, acordos entre sindicatos e empregadores passam a ter força de lei para negociar jornadas de até 220 horas mensais, o que significa 2.640 horas por ano. Isso significa até 344 horas trabalhadas a mais por ano.

O projeto de lei também relativiza o limite máximo de 10 horas de trabalho por dia - as 8 horas normais, acrescidas de 2 horas extras.

Acordos coletivos estabelecendo jornadas de até 24 horas ininterruptas, que foram invalidados pela Justiça do Trabalho no passado, tenderiam a ganhar respaldo jurídico.

Em resumo, está sendo discutido nos bastidores da Câmara um verdadeiro corte de direitos dos nossos trabalhadores e da nossa população em geral. É preciso que nosso povo se aproprie desse debate, pois o que está em jogo são o futuro de nosso País e todas as nossas conquistas sociais, que agora correm risco de retrocesso, em função deste Governo que está ai - sem votos - e de seus compromissos.

Que façamos luta! Sem nenhum direito a menos!

Documento 3/12

029.3.55.O	Sessão Deliberativa Ordinária - 14/03/2017-14:48 CD
Publ.: DCD - 15/03/2017	LAERCIO OLIVEIRA-SD -SE
-	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS PEQUENO EXPEDIENTE PEQUENO EXPEDIENTE DISCURSO

Sumário

Artigo *Maré Favorável*, de autoria do ex-Governador do Estado de Sergipe Albano Franco, publicado no jornal *O Globo*, sobre a importância de reformas modernizantes para o Brasil.

O SR. LAERCIO OLIVEIRA (SD-SE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputado Carlos Manato, nobres Deputados, eu queria fazer um registro breve, mas muito importante, do artigo *Maré Favorável*, de autoria do ilustre político sergipano Albano Franco, publicado no jornal *O Globo*, que trata exatamente da importância das reformas para o País.

O ex-Governador Albano Franco é empresário, atuante em nosso Estado, e escreveu um artigo belíssimo, que faço questão de deixar registrado nos Anais da Casa.

Sr. Presidente, do texto do referido artigo, quero destacar um

parágrafo: *"Em outras palavras: nunca foram tão boas as condições objetivas para a realização das reformas modernizantes de que o País tanto necessita para crescer, gerar emprego e distribuir renda"*.

É uma visão lúcida. E eu quero aqui cumprimentar o ex-Governador Albano Franco pelo texto que apresentou e publicou no jornal *O Globo*.

Obrigado, Sr. Presidente.

ARTIGO A QUE SE REFERE O ORADOR

Maré Favorável

Nunca foram tão boas as condições objetivas para a realização das reformas.

Como diriam os dirigentes do Partido Comunista Brasileiro, o velho Partidão, de Prestes e Hércules Correia, há, no momento, condições objetivas para que se faça uma revolução no Brasil. Não uma *démodé* revolução comunista, mas uma revolução nas contas públicas, capaz de reduzir e equacionar o enorme déficit fiscal que é causa primordial da brutal recessão e, conseqüentemente, dos altos índices de desemprego, retomar o processo de crescimento com estabilidade e, ainda, avançar na melhoria da produtividade. Em outras palavras: nunca foram tão boas as condições objetivas para a realização das reformas modernizantes de que o país tanto necessita para crescer, gerar empregos e distribuir renda.

De fato, as eleições para as presidências das Mesas do Senado e da Câmara dos Deputados, ganhas pelo senador Eunício Oliveira e pelo deputado Rodrigo Maia, são uma garantia objetiva de que a tramitação dos projetos que tratam das reformas previdenciária e trabalhista, encaminhados pelo governo do presidente Temer, ocorrerá com a celeridade necessária a fim de que sejam aprovados em curto prazo.

De sua parte, o presidente Rodrigo Maia não perdeu tempo. Nomeou o deputado Arthur Maia para relatar a PEC da Previdência. Por sua vez, o presidente Eunício Oliveira também afirmou que a prioridade do Senado serão as reformas.

Tem-se, portanto, uma ideal e proativa convergência política entre os poderes Executivo e Legislativo com o fito de encaminhar as modificações institucionais que há tanto tempo o país está a reclamar. Por seu turno, o setor empresarial enxerga essa convergência com otimismo, de fundamental importância para a retomada dos investimentos na produção. Seguramente, a aprovação das reformas



previdenciária e trabalhista (PL 6.787/2016) animarão os agentes de mercado a apostar no futuro do país, pois a redução do crescimento exponencial do déficit da Previdência, que, em 2016, bateu na casa de R\$ 155,7 bilhões, é uma medida impostergável para a queda da dívida pública, próxima de 70% do PIB, e, em consequência, para a redução das taxas de juros.

Da mesma forma, a modernização das obsoletas relações trabalhistas será de decisiva importância para a elevação da produtividade e crescimento do emprego. No caso das negociações, a estimulação da prática das negociações coletivas contida no PL 6.787/2016, como afirma o professor e *expert* José Pastore, em recente artigo, "*levará empregados e empregadores a ficar vigilantes em relação a seus sindicatos, o que, em última análise, ajudará a melhorar a sua representatividade*".

Enfim, o momento é excepcionalmente favorável à aprovação das reformas. Essas e outras, a exemplo da tributária. O país não pode mais esperar. O presidente Temer está consciente de que este é o momento para fazê-las. E as fará, aproveitando o movimento da maré politicamente em alta.

Documento 4/12

008.3.55.O	Sessão Deliberativa Ordinária - CD	15/02/2017-14:22
Publ.: DCD - 16/02/2017 - 30	CELSO MALDANER-PMDB -SC	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS PEQUENO EXPEDIENTE	PEQUENO EXPEDIENTE DISCURSO

Sumário

Expectativa de votação do parecer ao Projeto de Lei nº 6.787, de 2016, que altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho, e a Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, para dispor sobre eleições de representantes dos trabalhadores no local de trabalho e sobre trabalho temporário, e dá outras providências. Participação do orador em cerimônia de entrega de ambulância para o Corpo de Bombeiros do Município de Itapiranga, Estado de Santa Catarina. Entrega pelo orador ao Prefeito do Município de Itapiranga de emendas no valor total de R\$ 540 mil, provenientes dos Ministérios do Desenvolvimento Social e Agrário e das Cidades,

respectivamente.

O SR. CELSO MALDANER (PMDB-SC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, demais colegas Parlamentares, gostaria de encaminhar dois pronunciamentos como lidos.

O primeiro é sobre o Projeto de Lei nº 6.787, de 2016, a reforma trabalhista.

Nós somos membros titulares da Comissão Especial criada para tratar do assunto e já estamos trabalhando. Na próxima quinta-feira, teremos a primeira audiência pública.

A reforma prevê que prevalecerá o negociado sobre o legislado em relação a alguns pontos, como o parcelamento de férias, a participação nos lucros da empresa e o cumprimento da jornada, limitada a 220 horas. Não se trata de tirar direitos dos trabalhadores, mas simplesmente de criar um País mais competitivo, para gerar mais empregos.

O outro pronunciamento que quero dar como lido é sobre os 63 anos do Município de Itapiranga, em Santa Catarina. Estivemos lá para comemorar a data e entregar recursos ao Município.

Gostaria que esses dois pronunciamentos fossem divulgados no programa *A Voz do Brasil*.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) - Muito obrigado, nobre Deputado.

PRONUNCIAMENTOS ENCAMINHADOS PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria de destacar que, durante a instalação da Comissão Especial que irá discutir a reforma trabalhista, da qual sou membro titular, destaquei que o Brasil tem pressa. Precisamos criar um ambiente de negócios mais competitivo, desburocratizado, para podermos inclusive manter as garantias e os direitos de nossos trabalhadores e criar novas vagas de emprego em nosso País.

Eu estou muito otimista quanto a 2017. Acho que será o ano da retomada do pleno emprego, do crescimento e do desenvolvimento do

Brasil - já são mais de 12 milhões de desempregados, problema que deve ser considerado prioritário e urgente ao buscarmos soluções e desburocratização.

Durante a reunião de instalação, o Deputado Daniel Vilela, do PMDB de Goiás, foi eleito Presidente, e o Deputado Rogério Marinho, do PSDB do Rio Grande do Norte, confirmado na relatoria da Comissão.

A Comissão inicia os trabalhos nesta terça-feira, dia 14, quando será proposto cronograma para ouvir centrais sindicais, associações e trabalhadores, entre outros.

A reforma encaminhada pelo Governo (PL 6.787/16) prevê a validade do negociado sobre o legislado em relação a alguns pontos, como o parcelamento de férias, a participação nos lucros da empresa e o cumprimento da jornada, limitada a 220 horas.

A expectativa é a de que o relatório seja votado na Comissão até julho. De acordo com o Regimento Interno da Câmara, o Relator tem o prazo de 10 sessões para apresentar seu parecer. A decisão do colegiado sobre a matéria é conclusiva, exceto se houver recurso para apreciação em Plenário.

Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria de destacar que realizei na noite desta terça-feira, dia 14, a entrega oficial para o Corpo de Bombeiros de Itapiranga de uma ambulância novinha, adquirida com recursos de emenda parlamentar de minha autoria, via Ministério da Saúde, no valor de R\$ 200 mil. Sei da importância para a população de receber um atendimento de socorro célere e eficiente, que, sem dúvida, pode - e vai - salvar muitas vidas.

Itapiranga é um Município pelo qual eu tenho o maior carinho, respeito e comprometimento. Por isso, nesta terça-feira, dia 14 de fevereiro, data que marcou o aniversário do Município, entreguei oficialmente ao Prefeito Jorge Welter emendas no valor total de R\$ 540 mil, sendo R\$ 140 mil para a aquisição de um ônibus adaptado para a APAE do Município e outros R\$ 400 mil para investimentos em infraestrutura urbana. Os recursos são provenientes dos Ministérios do Desenvolvimento Social e Agrário e das Cidades, respectivamente.

Além de entregar as emendas ao Prefeito, também fiz questão de entrega-las em mãos ao Sr. Afonso, que é o atual Presidente da

Câmara de Vereadores e representou os Vereadores do PMDB.

Muito obrigado.

Documento 5/12

008.3.55.O Sessão Deliberativa Ordinária - CD 15/02/2017-16:20
Publ.: DCD - 16/02/2017 - 99 SILVIO COSTA-PTDOB -PE
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Perplexidade com informações acerca das conclusões em caráter terminativo, sem a necessidade de apreciação pelo Plenário, da análise de proposição relativa à reforma trabalhista por Comissão Especial. Pedido de esclarecimentos à Liderança do PMDB acerca da veracidade da informação.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PTdoB-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, ontem à noite eu quase fiquei sem dormir. Eu estava assistindo à televisão quando...

O som está ruim. Melhore o som, por favor.

Vou começar de novo. Ontem à noite eu quase não dormi. Eu estava vendo televisão quando ouvi a seguinte notícia: a Comissão da Reforma Trabalhista vai fazer um projeto terminativo. Para o senhor e a senhora que estão em casam que não têm obrigação de saber o que é terminativo, eu vou explicar: eles vão resolver tudo lá na Comissão; não vão mandar a matéria para o plenário, eles vão mandar diretamente para o Senado.

Michel Temer precisa saber que aqui ainda existem homens. Isto aqui não é o terreiro dele, não. Esse projeto da reforma vai ter que passar pelo plenário por um motivo simples: mexe nos direitos e garantias individuais.

Eu quero ouvir aqui as Lideranças do Governo e do PMDB para saber se estão com essa tratativa de fazer projeto terminativo e enviá-lo diretamente para o Senado. Nós não vamos aceitar isso.

Sumário

Cumprimentos à Câmara dos Deputados pela instalação da Comissão Especial da Reforma Trabalhista. Importância da reforma trabalhista para a geração de empregos no Brasil. Apoio às reformas previdenciária e tributária. Cumprimentos ao Ministro da Saúde, Ricardo Barros, pela gestão da saúde pública.

O SR. RENATO MOLLING (Bloco/PP-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero parabenizar esta Casa, através da Presidência, pela instalação da Comissão Especial que vai discutir a reforma trabalhista. Trata-se de uma reforma muito importante para o nosso País porque só vamos sair da crise através do trabalho. A reforma trabalhista precisa gerar mais confiança e segurança para o empreendedor e para o trabalhador, pois hoje há inúmeros problemas para as indústrias que querem empregar, mas, muitas vezes, não empregam pela falta de segurança que as leis trabalhistas geram no País.

Então a Casa tem pessoas experientes, capazes de modernizar, fazendo com que realmente o empreendedor possa abrir a sua empresa, possa ter segurança para contratar e assim gerar emprego, gerar renda para o nosso trabalhador e para o nosso País.

O Brasil é um potencial, tem inúmeras riquezas naturais, tem pessoas criativas, inteligentes, e, em relação à nossa indústria, os nossos produtos são muito bem-vindos lá fora e, por isso, nós precisamos produzir, não só para o mercado interno, mas também para a exportação.

Trazer divisas de fora para dentro, através de produtos manufaturados, através do agronegócio, que já é uma potência no nosso País, vai fazer com que nós criemos emprego para esses 12 milhões de pessoas que hoje estão desempregadas, infelizmente.

Ficaram desempregadas em função de um desgoverno que tivemos por muitos anos, quando se gastou muito mais do que entrava. Isso é muito lógico. Qualquer família que gasta mais do que ganha vai

quebrar. É isso que aconteceu no nosso País.

Então as reformas são importantes, são necessárias, e o Presidente Michel Temer tem se esforçado, juntamente com esta Casa, para fazer as reformas tão necessárias para o nosso País: a previdenciária, a trabalhista e a tributária.

Finalmente, aproveito esta oportunidade para parabenizar o Ministro da Saúde, Ricardo Barros.

Ele tem feito uma excelente gestão, aplicando bem os recursos escassos que tem, mas fazendo com que esse recurso chegue para melhorar a saúde do nosso País, a saúde das pessoas trabalhadoras que precisam de alguém para protegê-las e, nesse sentido, o SUS é de extrema importância.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 7/12

006.3.55.O	Sessão Não Deliberativa de Debates - CD	09/02/2017-14:06
Publ.: DCD 10/02/2017 -	- ANDRÉ FUFUCA (PRESIDENTE)-PP -MA	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS PEQUENO EXPEDIENTE	FALA DO PRESIDENTE OU NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA FALA DO PRESIDENTE

Sumário

Ciência ao Plenário de Atos da Presidência de constituição de Comissão Especial destinada à emissão de parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 287-A, de 2016, do Poder Executivo, que altera os arts. 37, 40, 42, 149, 167, 195, 201 e 203 da Constituição, sobre alteração das regras da seguridade social; e de constituição de Comissão Especial destinada à emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 6.787, de 2016, do Poder Executivo, que altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho, e a Lei nº 6.019, de 1974, para dispor sobre eleições de representantes dos trabalhadores no local de trabalho e sobre trabalho temporário.

O SR. PRESIDENTE (André Fufuca) - Antes de dar prosseguimento à sessão, esta Mesa dá conhecimento ao Plenário dos seguintes

Ato da Presidência

Nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno, esta Presidência decide constituir Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 287-A, de 2016, do Poder Executivo, que "altera os arts. 37, 40, 42, 149, 167, 195, 201 e 203 da Constituição, para dispor sobre a seguridade social, estabelece regras de transição e dá outras providências", e

Resolve

I - designar para compô-la, na forma indicada pelas Lideranças, os Deputados constantes da relação anexa;

II - convocar os membros ora designados para a reunião de instalação e eleição, a realizar-se no dia 09 de fevereiro, quinta-feira, às 15 horas, no Plenário 01 do Anexo II.

Brasília, 9 de fevereiro de 2017.

Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

COMISSÃO ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PEC 287-A/16

PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

Titulares: *Adail Carneiro (PP), Alexandre Baldy (PTN), Arnaldo Faria de Sá (PTB), Carlos Marun (PMDB), Darcísio Perondi (PMDB), Diego Garcia (PHS), Erivelton Santana (PEN), José Carlos Aleluia (DEM), Julio Lopes (PP), Lelo Coimbra (PMDB), Maia Filho (PP), Major Olimpio (SD), Mauro Pereira (PMDB), Pauderney Avelino (DEM), Professor Victório Galli (PSC), Vinicius Carvalho (PRB).*

Suplentes: *Alceu Moreira (PP), Beto Salame (PP), Cristiane Brasil (PTB), Dulce Miranda (PMDB), João Campos (PRB), Junior Marreca (PEN), Mandetta (DEM), Marcelo Matos (PHS), Marcus Vicente (PP), Nelson Meurer (PP), Onyx Lorenzoni (DEM), Paulo Pereira da Silva (SD), Pedro Chaves (PMDB), Pr. Marco Feliciano (PSC), Ronaldo Benedet (PMDB), 1 vaga.*

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Titulares: *Arlindo Chinaglia (PT), Assis Carvalho (PT), Capitão Augusto (PR), Eros Biondini (PROS), Jandira Feghali (PCdoB), José Mentor (PT), Laerte Bessa*



(PR), Marcelo Álvaro Antônio (PR), Pepe Vargas (PT), Reinhold Stephanes (PSD), Thiago Peixoto (PSD).

Suplentes: *Cabo Sabino (PR), Davidson Magalhães (PCdoB), Delegado Waldir (PR), Luiz Sérgio (PT), Luizianne Lins (PT), Reginaldo Lopes (PT), Rubens Otoni (PT), Victor Mendes (PSD), 3 vagas.*

PSDB/PSB/PPS/PV

Titulares: *Arthur Oliveira Maia (PPS), Bebeto (PSB), Eduardo Barbosa (PSDB), Evandro Gussi (PV), Giuseppe Vecci (PSDB), Heitor Schuch (PSB), Marcus Pestana (PSDB).*

Suplentes: *Adilton Sachetti (PSB), Marcos Abrão (PPS), Maria Helena (PSB), Roberto de Lucena (PV), 3 vagas.*

PDT

Titular: *1 vaga.*

Suplente: *1 vaga.*

PSOL

Titular: *Ivan Valente.*

Suplente: *Edmilson Rodrigues.*

Rede

Titular: *Alessandro Molon.*

Suplente: *Miro Teixeira.*

Ato da Presidência

Nos termos do inciso II do art. 34 do Regimento Interno, esta Presidência decide constituir Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 6.787, de 2016, do Poder Executivo, que "altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho, e a Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, para dispor sobre eleições de representantes dos trabalhadores no local de trabalho e sobre trabalho temporário, e dá outras providências", e

Resolve

I - designar para compô-la, na forma indicada pelas Lideranças, os Deputados constantes da relação anexa;

II - convocar os membros ora designados para a reunião de instalação e



eleição, a realizar-se no dia 09 de fevereiro, quinta-feira, às 15 horas, no Plenário 02 do Anexo II.

Brasília, 09 de fevereiro de 2017.

Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

COMISSÃO ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PL 6.787/16

PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

Titulares: Antonio Bulhões (PRB), Celso Maldaner (PMDB), Daniel Vilela (PMDB), Diego Garcia (PHS), Efraim Filho (DEM), Eli Corrêa Filho (DEM), Gilberto Nascimento (PSC), Jerônimo Goergen (PP), Jones Martins (PMDB), Laercio Oliveira (SD), Lázaro Botelho (PP), Renata Abreu (PTN), Ronaldo Carletto (PP), Sergio Souza (PMDB), Walney Rocha (PEN), Zeca Cavalcanti (PTB).

Suplentes: Abel Mesquita Jr. (DEM), Alceu Moreira (PMDB), Arthur Lira (PP), Covatti Filho (PP), Darcísio Perondi (PMDB), Fernando Monteiro (PP), Junior Marreca (PEN), Laura Carneiro (PMDB), Marcelo Matos (PHS), Mauro Pereira (PMDB), Paes Landim (PTB), Paulo Pereira da Silva (SD), Pr. Marco Feliciano (PSC), Roberto Sales (PRB), 2 vagas.

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Titulares: Benedita da Silva (PT), Bilac Pinto (PR), Cabo Sabino (PR), Daniel Almeida (PCdoB), Edmar Arruda (PSD), Eros Biondini (PROS), Gorete Pereira (PR), Goulart (PSD), Helder Salomão (PT), Patrus Ananias (PT), Wadih Damous (PT).

Suplentes: Assis Melo (PCdoB), Evandro Roman (PSD), Leonardo Monteiro (PT), Paulão (PT), Robinson Almeida (PT), Waldenor Pereira (PT), 5 vagas.



PSDB/PSB/PPS/PV

Titulares: Arnaldo Jordy (PPS), Átila Lira (PSB), Evair Vieira de Melo (PV), Fabio Garcia (PSB), Geovania de Sá (PSDB), João Gualberto (PSDB), Rogério Marinho (PSDB).

Suplentes: Carmen Zanotto (PPS), Danilo Cabral (PSB), Elizeu Dionizio (PSDB), Evandro Gussi (PV), Marinaldo Rosendo (PSB), Vitor Lippi (PSDB), 1 vaga.

PDT

Titular: 1 vaga.

Suplente: 1 vaga.

PSOL

Titular: Chico Alencar.

Suplente: Luiza Erundina.

PSL

Titular: Alfredo Kaefer.

Suplente: Dâmina Pereira.

Documento 8/12

006.3.55.O	Sessão Não Deliberativa de Debates - CD	09/02/2017-14:30
Publ.: DCD 10/02/2017 -	- ANDRÉ FUFUCA (PRESIDENTE)-PP -MA	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS PEQUENO EXPEDIENTE	FALA DO PRESIDENTE OU NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA FALA DO PRESIDENTE

Sumário

Leitura de decisão da Presidência da Câmara dos Deputados sobre a Questão de Ordem nº 270, de 2017, apresentada pelo Deputado Ságuas Moraes, relativa à composição da Comissão Especial destinada à emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 6.787, de 2016, sobre eleições de representantes dos trabalhadores no local de trabalho e sobre trabalho temporário.

O SR. PRESIDENTE (André Fufuca) - Antes de dar prosseguimento à sessão, esta Mesa dá conhecimento ao Plenário da seguinte:

"Decisão da Presidência

Trata-se da Questão de Ordem nº 270/2017, levantada pelo Senhor Deputado Ságuas Moraes na Sessão Extraordinária realizada no dia 7 de fevereiro de 2017.

O autor alega, com fundamento no artigo 34, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD, que os trabalhos da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 6.787/2016 não podem ser iniciados antes da definição da composição das Comissões Permanentes, tendo em vista que pelo menos metade dos membros titulares da Comissão Especial deverá ser constituída por membros titulares das Comissões Permanentes que deveriam ser chamadas a opinar sobre a matéria.

É o breve relatório. Decido.

Primeiramente, imperioso ressaltar que não há dispositivo no Regimento Interno da Câmara dos Deputados que estabeleça que a constituição de Comissões Especiais deverá aguardar a instalação das Comissões Permanentes. Ora, diante da omissão regimental, tal norma não pode ser inferida. Nesse sentido, levando-se em consideração que as Comissões Especiais podem ser constituídas independentemente da instalação das Comissões Permanentes, se estas ainda não foram instaladas, revela-se impossível a aplicação do artigo 34, § 1º, do RICD.

Ademais, o artigo 33, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD dispõe que:

Art. 33. (...)

§ 1º As Comissões Temporárias compor-se-ão do número de membros

que for previsto no ato ou requerimento de sua constituição, designados pelo Presidente por indicação dos Líderes, ou independente desta se, no prazo de quarenta e oito horas após criar-se a Comissão, não se fizer a escolha.

§ 2º Na constituição das Comissões Temporárias observar-se-á o rodízio entre as bancadas não contempladas, de tal forma que todos os Partidos ou Blocos Parlamentares possam fazer-se representar.

Verifica-se, assim, que a prerrogativa de indicação dos membros da Comissão Especial é dos Líderes e não do Presidente da Câmara dos Deputados, que somente poderá fazê-la no caso de eventual omissão daqueles no prazo regimental (art. 33, § 1º, do RICD). A competência do Presidente da Câmara dos Deputados restringe-se, no caso, a assegurar, na constituição das Comissões, a observância da proporcionalidade partidária, respeitado o rodízio entre as bancadas não contempladas, de tal forma que todos os Partidos ou Blocos Parlamentares possam fazer-se representar (arts. 58, § 1º, da CF, e 33, § 2º, do RICD). Percebe-se, pois, que o Presidente da Casa não pode entrar na esfera de vontade dos Líderes, obrigando-os a indicar este ou aquele Deputado.

Outrossim, por sua natureza, nem sempre é possível a aplicação do princípio da proporcionalidade partidária em conjunto com outros critérios, como, por exemplo, o de gênero ou o contido no artigo 34, § 1º, do RICD, mormente se considerada a praxe da Casa de cessão de vagas. Isso inviabiliza, de certa forma, que metade dos membros titulares da Comissão Especial seja constituída por membros titulares das Comissões Permanentes que deveriam ser chamadas a opinar sobre a proposição, o que demonstra que não se cuida de um critério absoluto.

Demais disso, é sabido que o dispositivo em questão se encontra em desuso, já que é costume legislativo que a composição das Comissões Especiais seja estabelecida apenas por indicação dos líderes, respeitada a proporcionalidade partidária, sem intromissão do Presidente em assuntos do âmbito interno de cada uma das bancadas partidárias.

Nesses termos, dou por resolvida a presente Questão de Ordem.

Publique-se.

Oficie-se.

Rodrigo Maia, Presidente

Documento 9/12

006.3.55.O	Sessão Não Deliberativa de Debates - 09/02/2017- CD	14:33
Publ.: DCD - 10/02/2017	SÁGUAS MORAES-PT -MT	
-		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS PEQUENO EXPEDIENTE	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apresentação de recurso à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania contra decisão da Presidência sobre a Questão de Ordem nº 270, de 2017, apresentada pelo Deputado Ságua Moraes, relativa à composição da Comissão Especial destinada à emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 6.787, de 2016, sobre eleições de representantes dos trabalhadores no local de trabalho e sobre trabalho temporário.

O SR. SÁGUAS MORAES (Bloco/PT-MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu acho que a Mesa acabou de propor a reforma do Regimento Interno. Uma coisa é o costume na Casa; outra coisa é o que está no Regimento Interno. O que é de costume é superior ao que está legislado aqui? Em relação à proposta de reforma trabalhista, o acordado prevalecerá sobre o legislado.

Diz o art. 34, inciso II:

Art. 34.

II - proposições que versarem matéria de competência de mais de três Comissões que devam pronunciar-se quanto ao mérito, por iniciativa do Presidente da Câmara, ou a requerimento de Líder ou de Presidente de Comissão interessada.

É lógico que os partidos é que vão indicar os membros, mas esses membros têm que sair das Comissões Permanentes. Está escrito no Regimento Interno.

Ou estamos rasgando o Regimento Interno, ou estamos modificando neste momento o Regimento Interno. E, se isso estiver acontecendo,

precisamos modificar o que está escrito aqui. Senão, desta forma, vamos começar a interpretar as coisas aqui, e o que está escrito nada valerá.

O Regimento é que ampara o processo legislativo. Não podemos passar por cima do Regimento. Se não temos o amparo do Regimento, não sei o que será desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (André Fufuca) - Irei acolher a questão de ordem de V.Exa. e encaminhá-la à CCJ.

Documento 10/12

004.3.55.O	Sessão Deliberativa Ordinária -08/02/2017- CD	16:22
Publ.: DCD - 09/02/2017 165	- DARCÍSIO PERONDI-PMDB -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Congratulação aos Deputados pelo início do ano legislativo. Vinculação entre o desempenho positivo do Governo Michel Temer e o interesse da China e da Inglaterra na realização de investimentos no País. Improcedência das críticas à nomeação de Moreira Franco para o cargo de Ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República e da indicação do Ministro da Justiça e Segurança Pública afastado, Alexandre de Moraes, para o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal. Necessidade de realização das reformas trabalhista e previdenciária.

O SR. DARCÍSIO PERONDI (Bloco/PMDB-RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, quero inicialmente cumprimentar todos os Deputados pelo reinício dos trabalhos neste ano. Os Deputados da Oposição - um abraço -, continuam com esse discurso gasto, mas que faz parte da democracia; já todos os companheiros e companheiras dos partidos desta extraordinária base do Brasil dos novos tempos são protagonistas extraordinários, determinados, do processo de reformas por que passa o País.

Eu, ontem, junto com o Deputado Fausto Pinato, passei 1 hora e meia

com um Embaixador. V.Exas. sabem com qual Embaixador? O Embaixador da China, preparado e inteligente. Nós discutimos a integração entre Brasil e China e a questão da globalização. Eu perguntei a ele o que achava da China Comunista, porque lá há um capitalismo especial, muito especial. Ele me disse: *"Eu estou surpreso, curioso e animado. Como um Governo pode, em 8 meses, fazer essa minirrevolução de reformas?"* Olhem, disse isso o Embaixador da China. A resposta é: só um Governo que tem base, que tem rumo, que tem foco e que tem um Presidente determinado e estudioso.

E pasmem, Srs. Deputados - não é surpresa para mim porque eu leio um pouquinho sobre a relação entre China e Brasil -: a China quer investir cada vez mais no Brasil.

Eu tive o prazer de dizer para ele que o Governo Michel Temer vai respeitar marcos legais, é legalista, não vai fazer projetos de espasmos, vai recuperar o Brasil dos últimos 3 anos, quando afundou. Eles querem investir cada vez mais.

Hoje de manhã conversei com um grupo de investidores ingleses; de novo, a minha surpresa - claro, os ingleses mais animados. Eu disse para eles: *"Nós temos uma base segura e convicta"*.

Vou respeitar a Oposição, vou respeitá-la. V.Exas. ouviram o discurso do Líder do PT. É incrível, incrível o que ele diz!

Primeiro, sobre Moreira Franco, ele é uma das melhores cabeças que existem, estudioso, preparado. Ele cuida da infraestrutura. Precisava de *status* de Ministro. Precisava de *status* de Ministro.

Segundo, sobre foro - foro. Quem tem foro como nós temos, não tem mais recursos. Se um processo nosso vem direto para o Supremo, nós vamos gastar muito com advogado, porque nós não temos mais recursos.

E mais: o Presidente Michel Temer preencheu um vazio. O Presidente Michel Temer reconheceu, quando acabou com a Secretaria-Geral. Acho que foi o FHC que a criou. Eu estava aqui. A Secretaria-Geral cuida da gestão, da administração, da comunicação do Palácio - do Palácio! Pareceu que isso era preciso. V.Exas. viram? O Governo Lula não tinha nem segurança, como também o Governo Dilma, conforme descobriu a ABIN. O Governo estava solto. O que aconteceu? Colocou-se o Prefeito do Palácio - o Prefeito do Palácio.

Em relação ao futuro Ministro do Supremo Tribunal Federal, Alexandre

de Moraes, é claro que ele vai passar pelo Senado ainda.

Eu não gostava do Ministro Toffoli. Toffoli era advogado do Partido dos Trabalhadores. Naquela época eu era xiita, não tinha visão melhor. Eu estou aqui há 23 anos. E ele, para surpresa do mundo, foi nomeado Ministro do Supremo Tribunal Federal pelo Governo do PT. Mas, no Supremo, ele leu, estudou e agora é um bom Ministro. Parabéns ao PT, que indicou Toffoli.

Moraes é constitucionalista, tem 14 obras sobre Direito Constitucional, tem experiência com gestão, tem 49 anos de idade. Ele pode não ser bom em televisão e até é contra o foro privilegiado. Uma vez manifestou que não é a favor de prisão na segunda instância.

Então, comparando-se Toffoli com ele, Toffoli cresceu, e Moraes foi nomeado com toda essa bagagem. Toffoli se transformou em um grande Ministro, e Moraes o será.

Em relação às reformas, chega de mentir! Respeitem a opinião pública! A reforma trabalhista não tira direito de ninguém. Quase todas as centrais sindicais aprovaram o grande acordo da lei que chegou da reforma da Previdência. Ela é para os aposentados continuarem recebendo, é para os nossos filhos e netos se aposentarem. Nenhum direito vai ser roubado. Por favor! Por favor, Oposição, estudem, porque a base está estudando!

Dá-se um novo Brasil, com a humildade, preparo, carisma e coragem do Presidente Michel Temer e da nossa base.

Muito obrigado.

Documento 11/12

002.3.55.O

Sessão Não Deliberativa
de Debates - CD 07/02/2017-14:02

Publ.: DCD
08/02/2017 - 12

CARLOS MANATO (PRESIDENTE)-SD -ES

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS

PEQUENO EXPEDIENTE

FALA DO PRESIDENTE OU NO
EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA
FALA DO PRESIDENTE

Sumário

Leitura de Atos da Presidência de criação de Comissão Especial destinada à emissão de parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 287, de 2016, do Poder Executivo, que altera os artigos nºs 37, 40, 42, 149, 167, 195, 201 e 203



da Constituição, para dispor sobre seguridade social e estabelecer regras de transição; e de criação de Comissão Especial destinada à emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 6.787, de 2016, do Poder Executivo, que altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho, e a Lei nº 6.019, de 1974, para dispor sobre eleições de representantes dos trabalhadores no local de trabalho e sobre trabalho temporário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) - Antes de dar prosseguimento à sessão, esta Mesa dá conhecimento ao Plenário dos seguintes

Ato da Presidência

Nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 287-A, de 2016, do Poder Executivo, que "altera os arts. 37, 40, 42, 149, 167, 195, 201 e 203 da Constituição, para dispor sobre a seguridade social, estabelece regras de transição e dá outras providências".

A Comissão será composta de 36 (trinta e seis) membros titulares e de igual número de suplentes, mais um titular e um suplente, atendendo ao rodízio entre as bancadas não contempladas, designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 3 de fevereiro de 2017.

Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Ato da Presidência

Nos termos do inciso II do art. 34 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 6.787, de 2016, do Poder Executivo, que "altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho, e a Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, para dispor sobre eleições de representantes dos trabalhadores no local de trabalho e sobre trabalho temporário, e dá outras providências".



A Comissão será composta de 36 (trinta e seis) membros titulares e de igual número de suplentes, mais um titular e um suplente, atendendo ao rodízio entre as bancadas não contempladas, designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 3 de fevereiro de 2017.

Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Documento 12/12

003.3.55.O	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	07/02/2017-17:40
Publ.: DCD - 08/02/2017 - 99	WEVERTON ROCHA-PDT -MA	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	QUESTÃO DE ORDEM QUESTÃO DE ORDEM

Sumário

Questão de ordem com pedido de revisão pela Presidência de despacho relativo à tramitação do Projeto de Lei nº 6.787, de 2016, sobre a reforma trabalhista.

O SR. WEVERTON ROCHA (Bloco/PDT-MA. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero fazer aqui uma questão de ordem com fundamento no art. 114, inciso IV, combinado com o art. 24, inciso II, alínea "e", do nosso Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Eu estou requerendo a V.Exa. a revisão do despacho do PL nº 6.787/2016, que trata da reforma trabalhista, para que essa proposição seja deliberada pelo Plenário da Câmara dos Deputados por se tratar de matéria atinente aos direitos individuais.

A justificativa é que o PL 6.787 propõe uma reforma trabalhista com profundas alterações nas normas constitucionais e legais vigentes, relativas aos direitos sociais dos trabalhadores, de sorte a se ter um novo paradigma nas relações trabalhistas.

Primeiro, cabe destacar entendimento pacificado, tanto na jurisprudência dos tribunais superiores, como na doutrina, de que "os direitos sociais são direitos individuais, posto que esses não se



restringem ao elenco do art. 5º da Constituição, encontrando-se pulverizados pelo texto da Carta Magna", como ficou assente na decisão do STF por ocasião do julgamento da ADIN nº 939-07/DF:

"Os direitos contidos nos artigos 6º e 7º da Constituição Federal de 1988, sob a nomenclatura 'direitos sociais', são também direitos individuais à medida que cada trabalhador individualmente deles se beneficia (...)"

Então, Sr. Presidente, também nesse julgamento da ADIN restou inquestionável a questão de que os direitos sociais se compreendem entre os direitos e garantias constitucionais, incluídos no âmbito normativo do art. 5º, § 2º, de modo a reconhecer na alçada constitucional as convenções internacionais codificadas no Brasil, como a da OIT, de que o Brasil seja signatário.

É um pedido razoável no sentido de que V.Exa. reveja o despacho. Essa reforma trabalhista não pode ser conclusiva na Comissão da Casa para ir ao Senado. Nós precisamos que ela seja debatida e votada pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Este é o pedido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Deixe-me responder-lhe. V.Exa. pode ficar tranquilo, pois essa votação será trazida ao plenário com certeza. Não há nenhuma dúvida.

Eu acho que a questão de ordem de V.Exa. não procede, mas vou recolhê-la e vou pedir que a assessoria técnica faça um despacho formal e o entregue a V.Exa., porque com certeza o parecer da Secretaria-Geral foi técnico, não foi político. Porém, independentemente da questão técnica, a questão política é mais importante. Esta matéria virá a plenário de qualquer forma, ou por decisão nossa agora ou por um recurso ao Plenário da Oposição.

Então, fique tranquilo, pois nós não queremos que esse debate seja feito às escuras, escondido. Pelo contrário, acho que ele tem que ser muito claro, muito transparente para avançarmos bastante e para o Brasil possa voltar a gerar emprego, seja com a posição do Governo ou com a consolidação da posição da Oposição. Fique tranquilo.